



INDICAÇÃO Nº 112/2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminham ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica à Secretaria de Educação e à Diretoria de Cultura Municipal averiguação quanto possibilidade de criação de uma oficina de teatro para as crianças do Município de Congonhal.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois segundo teses defendidas por estudiosos da área educacional, o teatro infantil oferece lições inestimáveis sobre comunicação verbal, linguagem corporal, respeito pelos papéis uns dos outros, capacidade de crítica construtiva, tudo isso encorajando a interação social, trazendo benefícios ao longo de toda a vida destas crianças, ora eventuais praticantes.

Ainda, a criação de uma oficina de teatro para as crianças certamente promoverá a melhora da sociabilidade, ajudando a vencer a timidez e propiciando aumento da autoestima, o que vai acontecendo à medida que as mesmas se conhecem e sabem se expressar.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos sua averiguação quanto ao pronto atendimento, por se tratar de questão de educação pública.

Congonhal/MG, 19 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Lopes

Vereador – Republicanos

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM:

24/04/2023

HORA: 09:00

LIVRO: 02

FOLHA:

050

Nº: 094/2023

Assistente Administrativo